



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, Centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO Nº 317, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **HELENILDA ANDRADE SILVA**, do cargo de **VICE DIRETORA DE GRANDE PORTE**, do Colégio João Carlos Tourinho Dantas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 17 de junho de 2019.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito